



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1635

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1836/2025 de 21/05/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 7.839,20** (sete mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 7.839,20** (sete mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.100.	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	
448 - 3.3.90.93.00.00	31775INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.839,20
Total Suplementação:		7.839,20

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.10.35000000	Fonte: 31775	7.839,20
Total da Receita:		7.839,20



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1635

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 21 de maio de 2025.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1635

PORTARIA Nº 181/2025 - GM

“Nomeia o Senhor **JOÃO PEDRO NETTO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Limpeza Urbana, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

I – NOMEAR a partir de 22 de maio de 2025, o Senhor **JOÃO PEDRO NETTO**, portador do RG nº 328.739.XXX-91/SESP-PR, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Limpeza Urbana, do Departamento de Serviços Urbanos, simbologia CC-4, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária de Infraestrutura Rural, Urbana e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 22 de maio de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1635

PORTARIA Nº 182/2025 - GM

“Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal
MARIA EDUARDA DE SÁ SIMPLICIO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 221 da Lei Municipal n.º 034/97, e Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - **CONCEDER**, à servidora **MARIA EDUARDA DE SÁ SIMPLICIO**, portadora do RG Nº 019.883.XXX-23/SESP-PR, Professor, matrícula 755, licença maternidade pelo prazo de 120 dias a partir do dia 22 de maio de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 22 de maio de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1635

PORTARIA Nº 104/2025 - SECEL

“ANULA A PORTARIA 97/2025”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

R E S O L V E:

I – Tornar nulo os atos da portaria 97/2025 - SECEL

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 22 de maio de 2025.

0

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1635

PORTARIA Nº 158/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CIDADES DA REGIÃO	23/05/2025	31/05/2025	04	240,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 21 de maio de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1635

PORTARIA Nº159/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CURITIBA/PR	27/05/2025	29/05/2025	02	1.000,00	TABELA II ALÍNEA “D”	TRANSPORTAR O PACIENTE T. A. C. PARA TRATAMENTO TFD NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO.
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CURITIBA/PR	27/05/2025	29/05/2025	01	250,00	TABELA II ALÍNEA “D”	TRANSPORTAR O PACIENTE T. A. C. PARA TRATAMENTO TFD NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 22 de maio de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1635

PORTARIA Nº 160/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
GRACIELI VIEIRA DOS SANTOS	MARINGÁ/PR	30/05/2025	30/05/2025	01	175,00	TABELA I ALÍNEA “C”	PARTICIPAR DO EVENTO MARINGÁ PCA 2025 - SAÚDE - PRÁTICA PARA REVISÃO DOS QUESTIONÁRIOS OFERECIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 22 de maio de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1635

PORTARIA Nº 161/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
ANNE CAROLINE DAMACENA	CAMPO MOURÃO/PR	28/05/2025	28/05/2025	01	80,00	TABELA I ALÍNEA “B”	PARTICIPAR DE OFICINA DO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNO, INFANTIL E FETAL E CAPACITAÇÃO DE MENINGITE E COQUELUCHE CONFORME OFÍCIO CIRCULAR 79/2025/SCVGE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 22 de maio de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1635

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

Considerando a Lei nº 548/2017 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar.

Considerando o pedido de exoneração da conselheira Roseli Mendes Batista Crepaldi, com data a partir do dia 31 de maio de 2025.

Considerando o § 4º do Art. 44 da Lei nº 548/2017, que contempla a convocação do conselheiro tutelar suplente, obedecendo estritamente à ordem de classificação resultante da eleição.

Considerando a reunião extraordinária do CMDCA realizada na data de 19 de maio de 2025, em que reconhece a vacância no conselho tutelar em observância ao § 4º do Art. 44 da Lei nº 548/2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quarto Centenário, **CONVOCA** o 1º (primeiro) suplente, o Sr. **ANCELMO MATEUS DA SILVA**, para assumir o cargo, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo máximo de um dia útil a partir da publicação desta, manifestando formalmente sua aceitação.

Convoca a 11ª (décima primeira) suplente Srta. VANDERLEIA DE ARAÚJO, para ser diplomada - CMDCA.

Os convocados deverão comparecer dia 30 de maio de 2025, às 10 horas, na prefeitura municipal para a posse e diplomação em cerimônia solene.

O presente edital será homologado através de decreto do poder executivo.

Quarto Centenário, 21 de maio de 2025.

MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1635

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025-PMQC

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das **08:00** horas do dia **23/05/2025**.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08:00** horas do dia **09/06/2025**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às **08:30** horas do dia **09/06/2025**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 22 de maio de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1635

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Chefe do Poder Executivo do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em cumprimento a legislação, comunica que no dia 29 de maio de 2025, às 16h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Quarto Centenário, acontecerá a prestação de contas do Município de Quarto Centenário e do Fundo Municipal de Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário, 22 de maio de 2025.

WILSON AKIO
ABE:5399966
5904
WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por WILSON ABE:5399966
CPF: 000.000.000-00
Data: 2025.05.22 10:00:00
Assinado eletronicamente por WILSON ABE:5399966
CPF: 000.000.000-00
Data: 2025.05.22 10:00:00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1635

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**MARCOS
ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:007
21477925**

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA SILVA
DE CRISTO:00721477925
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=10566483000140,
ou=presencial, cn=MARCOS
ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
Dados: 2025.05.22 17:25:16
-03'00'

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino